

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 06/2024**

***Abre crédito suplementar no valor de  
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)***

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 06/2024, de 18 de janeiro de 2024, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 22 de janeiro de 2024.

  
Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva  
**Presidente**

  
Ver. Celso Roberto Jeske  
**Secretário**

  
Ver. Cristiano José Studzinski  
**Membro**

  
Ver. Filipe Torres Guimarães  
**Membro**